



EDITAL Nº 039 – CRCA/UNIFESSPA, DE 15 DE JUNHO DE 2018

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS 2018-1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (1ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no 1ª Processo Seletivo Simplificado de 2018 (PSS 2018-1), objeto do Edital Nº 004/2018 UNIFESSPA, de 10 de maio de 2018, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

| CURSO/INSTITUTO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|----------------------------|---------------|-----------------------|---|
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/IGE | 20-21/06/2018 | 08h – 12h 14h -17h | Sec Educação – SALA I / SÃO GERALDO DO ARAGUAIA |

ENDEREÇO:

UNIFESSPA / Secretaria Municipal de Educação. Sala 01. Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa S/N Vila Administrativa, Bairro Alto Bec. São Geraldo do Araguaia, Estado: PARÁ, CEP: 68.570-000.

1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

- 1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 19 de junho de 2018, às 09h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;



- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, **devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.**
- 2.2 Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.
- 2.3 O candidato faltoso terá um prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a partir da data da habilitação, para justificar sua ausência no processo de entrega de documentos. Nesse caso, deverá formalizar a sua justificativa no CRCA, anexando documentos comprobatórios de sua justificativa.
- 2.4 O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48h (quarenta e oito) horas**, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.
- 2.5 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.
- 2.6 **O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.**
- 2.7 Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.](#)

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O CRCA publicará, até o dia **26 de junho de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterá somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.
- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br> a convocação nas demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.
- 3.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de habilitação serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Unifesspa indeferir a habilitação do candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual matrícula a qualquer tempo, caso seja identificada a prestação de informações falsas, estando sujeito a



responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

- 3.4 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 15 de junho de 2018.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO I: LISTA DE CONVOCADOS EDITAL N.º 039 – CRCA/UNIFESSPA, DE 15 DE JUNHO DE 2018

| Inscrição | Nome do candidato |
|-----------|-----------------------------------|
| 4258 | XAVIER CORREA DE ARAÚJO |
| 4143 | WALLACY CAMPOS RAIOL |
| 4272 | ÍTALO DOUGLAS SOUSA DE ARAÚJO |
| 4048 | BRENDHON SANTANA PARDIM |
| 4248 | MARIA DE FÁTIMA LANDIN DE SOUSA |
| 4247 | WISLLANE ACASSIA DOS SANTOS SOUSA |
| 4063 | KARINE ARAUJO DO CARMO |
| 4067 | JEFTER VIANA SOUSA |
| 4174 | JOÃO HENRIQUE SANTOS FERREIRA. |
| 4119 | KAMILA XAVIER SILVA |
| 4226 | JAILSON ALVES DE OLIVEIRA |
| 4163 | JOSE LUIZ SANTOS TEIXEIRA |
| 4160 | GIANCARLO OLIVEIRA SOUZA |
| 4075 | RENATO SILVA NEGREIROS |
| 4105 | ELISANGELA TAVEIRA DE SOUZA |
| 4251 | ELTON ALVES GUEDES |
| 4148 | MARILDA DOS SANTOS PEREIRA |
| 4261 | JASIEL PEREIRA DA SILVA |
| 4180 | DHEIVISSON DA SILVA GUIMARÃES. |
| 4047 | FABIANA DA MACENO MIRANDA |
| 4124 | GEAN CARLO FERNANDES DOS SANTOS |
| 4155 | VINICYOS SILVA PIMENTEL |



| | |
|------|---------------------------------------|
| 4257 | WAGNER CUNHA DA COSTA |
| 4254 | JOELMA CARVALHO DE MIRANDA |
| 4093 | BRENNO DA SILVA BRITO |
| 4156 | ÉRICA APARECIDA BRAGA COSTA |
| 4207 | FRANCINILDA MONTEIRO DOS SANTOS SOUSA |
| 4221 | GEANE SANTOS VELOSO |
| 4209 | IOLETH DA SILVA SOUSA |
| 4042 | MARIA BRUNA DE CARVALHO BARBOSA |
| 4161 | GABRIEL SILVA CALAZANS |
| 4218 | VANESSA DA MOTA SILVA |
| 4249 | WATTINA ALINE DOS SANTOS SOUSA |
| 4239 | ALICE FERNANDES DE CARVALHO |
| 4233 | ANGELA SOUZA SILVA |
| 4176 | DANILO DA SILVA VELOSO |
| 4125 | PAULO BRUNO SANTANA NOGUEIRA |
| 4225 | VALTEIR PAULO RIBEIRO |
| 4040 | PEDRO ARMANDO PANTALEAO SILVA |
| 4183 | MARCOS ANTONIO MATIAS COSTA |




ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





| | | |
|--|-----------------|--------------------|
|  MINISTÉRIO DA DEFESA CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M | FILIAÇÃO _____ | |
| | PAI _____ | |
| RA _____ | MÃE _____ | |
| | DATA NASC _____ | NATURALIDADE _____ |
| Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____ | | |
| Cmt/Ch ou Dir _____ | | |
| EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE | | |

| | | |
|---|------------|--|
|  POLEGAR | DISPENSADO | |
|---|------------|--|